

Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, realizada em 10/05/2022, no âmbito da convocação permanente do colegiado, no contexto do plano de enfrentamento da pandemia "Vencendo a COVID-19"

Encaminhamentos a partir da discussão de questões referentes à pandemia e à revogação da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28/09/2021:

- Proposta 1 (Flávia B. de M. Hirata Vale): Rever a Resolução 72, retirando o Grupo de Risco e atendendo casos excepcionais individualmente, a partir dos mecanismos já existentes.

- Proposta 2 (Daniel Vendruscolo/Vânia H. Gonçalves): Rever a Resolução 72, de forma que as pessoas que se enquadram em situação de fragilidade, com razões médicas para não retornarem ao presencial, se apresentem e os casos sejam acolhidos e encaminhados individualmente por suas chefias imediatas.

- Em ambos os casos, recomenda-se que o Conselho de Graduação revise sua normativa (Resolução 401) sem deixar de acolher e encaminhar casos de estudantes com comorbidades que tenham dificuldade de retorno às atividades presenciais.

- O ConsUni se reunirá na próxima sexta-feira (13/05) para deliberação das proposições, a partir das discussões a serem realizadas com os respectivos representados, com destaque especial à área acadêmica, devido ao impacto direto com as questões discutidas no plenário. A partir da deliberação será divulgado/liberado fluxo para envio de comprovação médica à luz da deliberação colegiada sobre a Resolução ConsUni nº 72, de 25/04/2022.